



Prefeitura
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
Respeito por você

DECRETO MUNICIPAL Nº 019/2014 GP

EM 22 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **DECRETAR PONTO FACULTATIVO** em todas as repartições públicas municipais, no dia **24 de Setembro de 2014**.

Art. 2º - Os serviços essenciais, como: atendimento a saúde, e recolhimento de lixo, deverão funcionar normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito constitucional do Município de São José de Piranhas, Estado da Paraíba, em 22 de Setembro de 2014.

DOMINGOS LEITE DA SILVA NETO
Prefeito Constitucional